PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00713/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 18/06/1957
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede auxilio de Cr$ 10.000,00 a Miss Rio Grande do Norte.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Miss Rio Grande do Norte, senhorita Maria do Socorro Gurgel, a quantia de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como auxilio da Municipalidade, as despesas de viagem.

Art. 2o - Constitue recurso para fazer face com a presente Lei, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 de junho de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 20 de Junho de 1957.